Ata da reunião extraordinária do Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 21.12.2023.

Aos 21 (vinte) dias do mês dezembro do ano 2023 (dois mil e vinte três), às 9 (nove) 1 2 horas, reuniu-se remotamente, o Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão (CAPEX) da Universidade Federal da Bahia, em caráter extraordinário, sob a presidência da 3 Conselheira Anamélia Lins e Silva Franco (IHAC), com a presença dos 4 5 Conselheiros(as) a seguir relacionados(as): Ana Verena Magalhães Madeira (PROEXT), Ronaldo Lopes Oliveira (PROPCI), Fábio Nicory Costa Souza (EMVZ), 6 7 Roberta Benjamim Barbosa (EMUS), Eduardo Rocha Lima (ARQ), Laerson Morais Silva Lopes (FCC), Adriana Maria Aureliano da Silva (DIR), Thiago Teixeira 8 9 Mendes (FACED), Maria das Graças Alonso Oliveira (ODO), Suzana Telles da 10 Cunha Lima (IBIO), Maíra Salles de Souza (ICI), Edleide de Brito (IME), Alcione Brasileiro Oliveira (ISC), Fernando Marques Camargo Ferraz (DAN), Felipe 11 12 Tumenas Marques (ADM), Ricardo Bizogne Souto (FAR), Rubisley de Paula Lemes (IC), Alcides dos Santos Caldas (IGEO), Soraia Teixeira Brandão (QUI), Janice 13 14 Aparecida Janissek (IPS), Vera Lúcia Rodrigues Lobo (FAMED) e Fernando Henrique Martins da Silva (ICTI). Havendo quórum, a Conselheira Presidente 15 16 declarou aberta a sessão, cumprimentou a todos e informou tratar-se de uma reunião 17 extraordinária, motivada pela necessidade de apreciação da qual depende o lançamento do edital do projeto de curso de pós-graduação lato sensu intitulado: "Residência Jurídica 18 19 para a Defensoria Pública do Estado da Bahia", ingressando, imediatamente, no Item 01 da pauta, a saber: Apreciação de processo relativo a Curso de Especialização. 20 21 Relatoria: Conselheira Ana Verena Magalhães Madeira (Pró-Reitoria de Extensão 22 Universitária). A Conselheira Ana Verena procedeu à leitura do parecer favorável da 23 PROEXT, referente à aprovação do Curso objeto do Processo nº 23066.049339/2023-40 24 - Proposta do Curso de Especialização intitulado "Direito para Residência Jurídica da 25 Defensoria Pública do Estado da Bahia", na modalidade presencial, devidamente 26 aprovado na Congregação do referido Curso na Faculdade de Direito. O referido parecer 27 indica os seguintes ajustes na minuta do edital de seleção: 1 - adequar o nome do Curso 28 para "Especialização em Direito para Residência Jurídica da Defensoria Pública do 29 Estado da Bahia", em conformidade ao título aprovado na Congregação; 2 - ajustar o 30 Anexo I do edital, de modo a contemplar 05 vagas para advogados do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) da Faculdade de Direito, conforme aprovado na Congregação; 3 - verificar 31 32 a possibilidade de reserva de vaga para candidato estrangeiro, caso haja pessoa estrangeira no corpo da Defensoria Pública; e 4 - alterar o período de início do Curso e outras 33 34 referências ao semestre 2023.2, uma vez que já foi finalizado. A Conselheira Ana Verena 35 ressaltou que a despeito de tais ajustes no edital de seleção, a proposta do Curso se alinha 36 com o que estabelece a Resolução CAPEX nº 01/2021 e, portanto, a PROEXT é favorável 37 à aprovação do Curso em comento. Franqueada a palavra para manifestações, a Senhora 38 Presidente propôs que o título sugerido pela PROEXT seja repensado, de modo a retirar 39 a referência à palavra "Residência", por se tratar de um curso de pós-graduação lato 40 sensu. A Conselheira Ana Verena esclareceu que em conformidade a uma normativa 41 legal que possibilita aos órgãos ligados à advocacia e à justiça criarem residências NEXMINOS

A.

STI STIFE

B

A Proposition

jurídicas, a Defensoria Pública do Estado da Bahia criou uma Residência Jurídica e firmou convênio com a UFBA para a oferta de um Curso de Especialização *lato sensu* em Direito, a fim de dar uma fundamentação teórica a esses residentes; assim, o Curso apreciado, tal como está configurado, refere-se a um curso de Especialização com carga horária de 360 horas, teórico e que tem como público-alvo os residentes desse Programa. Finalizados os esclarecimentos, a Senhora **Presidente** submeteu o parecer à votação com a indicação de ajustes, conforme sinalizado pela PROEXT, bem como a indicação de revisão do título do Curso, para a retirada da referência à Residência Jurídica, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Senhora **Presidente** agradeceu a presença e contribuição de todos e deu por encerrada a sessão, sobre a qual, eu, Munique Hevelyn Rodarte Ribeiro, Secretária *ad hoc*, lavrei a presente Ata, a ser devidamente assinada, com menção a sua aprovação, estando os pormenores da reunião gravados eletronicamente.

18.03.2024. Munique H. R. Ribeiro

Solvia Regiona R Wenns Horacs

Jusung Jenn

A Ju to So-

Mare salls de souse

Solma loustern Selaa de Jenes

mpliven,

Levilles :